



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÍTIO NOVO - MA  
**PROTOCOLO**  
Processo nº 1256  
Folha(s) nº 09  
Data: 20 / 04 / 2023  
Ass. R. Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÍTIO NOVO - MA  
APROVADO NA SESSÃO  
DE: 25 / 04 / 2023  
Secretário (a)

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 27/2023

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Nós vereadores com assento nesta **CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO COELHO RODRIGUES** Prefeito Municipal, a seguinte providencia:

A criação de uma Lei que assegure a redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horaria dos servidores que possuem familiares com Deficiência, Transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação ou com Cuidados Especiais sob sua guarda.

Criar politicas publicas que envolva todas as secretarias municipais voltadas para o publico de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação.

Instituir no município a **Semana Municipal da Pessoa com Deficiência**. Com o objetivo de promover ações de inclusão social e de combate ao preconceito e à discriminação contra as pessoas com deficiência, sensibilizar a

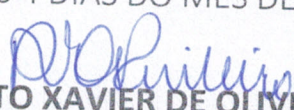
comunidade em relação às potencialidades das pessoas com deficiência e chamar a atenção para suas necessidades, tanto para a definição de políticas públicas quanto para o combate ao preconceito garantindo-lhes maior ênfase na contínua busca para inclusão social.

Implementação de salas de recursos multifuncionais e aquisição de material pedagógico para alunos com necessidades educacionais especiais. Conforme descrição em anexo.

### JUSTIFICATIVA

ORAL

PLENARIO VEREADOR LADISLAU DE OLIVEIRA BARROS, CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO AOS 4 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

  
**VALERIA NOLETO XAVIER DE OLIVEIRA PINHEIRO**

VEREADORA

  
**JOSÉ IVONILDO DE VASCONCELOS**

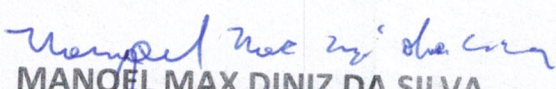
VEREADOR

  
**EDIMILSON PINHEIRO VARGAS**

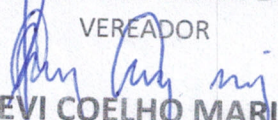
VEREADOR

  
**JOSÉ RUIMAR DINIZ RAPOSO**

VEREADOR

  
**MANOEL MAX DINIZ DA SILVA**

VEREADOR

  
**LEVI COELHO MARINHO**

VEREADOR